



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31/03/2016, publicada no DOU, de 01/04/2016, CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo Campus Avançado de Veranópolis durante o período de festas de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso para as festas de final de ano, no âmbito do Campus Avançado Veranópolis, com a devida compensação, de acordo com a Portaria Nº 3.409, do Ministério da Economia, de 24/09/2019, publicada no DOU de 25/09/2019, Seção 01, pág. 24;

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, os períodos de 24 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020;

Art. 3º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

Art. 4º O período de recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME Nº 2, de 12 de setembro de 2018, ficando a compensação limitada a 29 de maio de 2020;

Art. 5º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas;

Art. 6º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nos dias estabelecidos para o recesso;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral *Pro Tempore*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.